



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004480/2021

Processo: 9270-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa Projeto de Lei que "Dispõe sobre o exercício do comércio popular nos espaços públicos do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, destacando a competência municipal para legislar sobre a matéria e a inexistência de vício de iniciativa.

Em sua Mensagem a Chefe do Executivo destaca que a proposição tem por "objetivo instituir um novo marco legal para o Comércio Popular de Rua no Município de Juiz de Fora, atualizando os conceitos, procedimentos e oportunizando a legalização e segurança para os trabalhadores e trabalhadoras do ramo, sem deixar de observar os preceitos contidos em legislação vigente que nos imbuí do compromisso de uma cidade para todos e todos."

Isto posto, destacando a relevância da discussão da matéria, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD